ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.550, de 26 de junho de 1992.

Dá denominações a cinco ruas do Loteamento Popular, no bairro Rio Branco.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passam a denominar-se de ruas CARLOS CHAGAS, VITAL BRASIL, OSWALDO CRUZ, ALEXANDER FLEMING e ALBERT SABIN as vias do Lotamento Popular da Sociedade Comunitária da Habitação Popular, em colaboração com a Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Será a seguinte a ordem de denominação das ruas a que se refere o artigo anterior:

I - Rua Carlos Chagas, a que vai da RS 122 até a Área Verde constante da planta.

II - Rua Vital Brasil, a que vai da Área Verde, no sentido oeste-leste, até o fim do Loteamento.

III - Rua Oswaldo Cruz a que, depois da rua Carlos Chagas, vai da RS 122 até o lado oeste do Loteamento.

IV - Rua Alexander Fleming, a primeira transversal das ruas Carlos Chagas e Oswaldo Cruz.

V - Rua Albert Sabin, a segunda transversal das ruas mencionadas no inciso anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de junho de 1992.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALOISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241625280/53